

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA URI**

**EDITAL/PROPEPG Nº 16 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, na forma do Artigo 13, parágrafos 5 e 6, da Resolução 2618/CUN/2019, torna público o novo processo eleitoral de 19/06/2024 até o dia 28/06/2024 relativo aos cargos de **Coordenador(a) e Subcoordenador(a)** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O período do processo eleitoral fica assim compreendido:

- **19/06/2024 a 28/06/2024** – Prazo para a apresentação de chapa(s) ao Colégio Eleitoral do PPG e encaminhamento desta(s) à PROPEPG.
- **05/07/2024** – Eleição para provimento dos cargos previstos neste Edital, em consonância com a Resolução 2618/CUN/2019.

O resultado do processo eleitoral deverá ser encaminhado à PROPEPG, para homologação até o dia **12/07/2024**, devendo os eleitos para os cargos assumirem a partir **da emissão da Portaria Institucional**, pelo período de quatro anos.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 19 de junho de 2024.



**Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e  
Pós-Graduação